



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 746 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa a equipe responsável pela contratação de serviços de rede WAN para o tráfego de dados entre o STJ e órgãos do Poder Judiciário.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de serviços de rede WAN para o tráfego de dados entre o STJ e órgãos do Poder Judiciário, conforme descrito no processo STJ 020082/2019.

Integrante administrativo

I - Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrante requisitante

I - Valmir Ferreira Gomes, matrícula S021673 (titular);

II - Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (suplente);

Integrante técnico

I - José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);

II - Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (titular);

III - Liana Queiros Fontelles, matrícula S041372 (suplente);

IV - Luiz Enéas Costa Junior, matrícula S055926 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 07/10/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1761195** e o código CRC **541CB4DA**.